

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA LUCENA ENGENHARIA EIRELI.

PROCESSO Nº: 6.725/2022

CONTRATO Nº: 018/2023

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa **LUCENA ENGENHARIA EIRELI**, sediada à rua Professor Jose Correia Bulhões, nº 34, Centro, Olivença/AL, CEP: 57.550-000, inscrita no CNPJ sob nº 15.130.631/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO DE LUCENA SANTOS**, RG nº 1.991.075 SSP/AL, CPF nº 050.646.504-77, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO DO CONTRATO: PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO NO POVOADO LAGOA DO RANCHO, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ALAGOAS.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é R\$ 1.326.810,64 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO:

15.451.0003.1020 – Pavimentação, Drenagens e Vicinais.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações – Recursos Próprios.

3.4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações – Convênios com a União.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência pelo período do exercício financeiro, contado da data de assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato contratual na Imprensa Oficial (DOM, DOE e/ou DOU, conforme origem do recurso) <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis. Podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/1993.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço, observado o cronograma fixado no Projeto Básico.

DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2023.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoespmi.2022@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130

Página 1 de 1